

**ATA, 42.^a REUNIÃO,
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2023**

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniu pelas vinte e uma horas, na Sala das Sessões dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal, tendo sido simultaneamente transmitida via *streaming* no sítio institucional do Município e nas instalações do edifício.

Membros Eleitos presentes na Sessão: Paulo Jorge Lopes Teixeira, em substituição de Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite; José Agostinho de Sousa Pinto; Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo; Miguel Botelho Gomes Barbosa; Maria Adelina Acciaiuoli Faria Barbosa Ducharne; Miguel Almeida Côrte-Real Gomes; Mário Filipe Amorim Faria de Oliveira Lopes; Rui Pedro de Araújo Sá; Susana Salbany Constante Pereira; Maria Isabel Helbling Menéres Campos; Paulo Manuel Ferreira Silva, em substituição de Marco Regis Lacomblez Leitão; Sílvia Lopes Soares; Raúl Mário Carvalho Camelo Almeida; Luís Artur Ribeiro Pereira; Rui Carlos Morais Lage; Fernando Pedro Mouta Monteiro; José Pedro Providência Santarém Anacoreta Correia, em substituição de Maria Isabel do Amaral Antunes Vaz Ponce de Leão; Francisco Crisóstomo Calheiros, em substituição de Joana Isabel Teixeira Afonso Rodrigues; Carlos Aníbal Marques de Magalhães, em substituição de José António de Abreu Gonçalves Serôdio; Maria da Graça Sousa Raimundo de Azevedo Laranjeira Vaz; Rui Manuel Lourido Nóvoa; Manuel Cardoso Monteiro; Paulo Nuno de Carneiro Vieira de Castro; Pedro Schuller de Almeida e Graça Barbosa Ricardo Jorge Ferraz da Silva Brandão Meireles, em substituição de Cândida Paula Oliveira Freitas da Silva Roseira; Tomás Pinto Cardoso Almeida, em substituição de Sofia da Costa Pimenta de Sá Azeredo; Ana Paula Pinto Coelho Lopes Lobo Cardoso, em substituição de Patrícia Filipa Moreira Teixeira; João Paulo Marques de Carvalho; José

K
R



Manuel Pinto Varela; Alfredo dos Santos Fontinha; Nuno Miguel Borges Alves Pereira; José Maria Gagliardini Graça da Silveira Montenegro; Elisabete Susana Vieira de Carvalho; Carla Maria Pereira Afonso Leitão; Helena Isabel da Silva Maia; Rodrigo Teodoro Passos; Beatriz Vilarinho Pires Moutinho Cardoso, em substituição de Maria de Fátima Ferreira da Silva.

Presidentes das Juntas de Freguesia presentes na Sessão: Junta de Freguesia do Bonfim, João Ricardo da Silva Lima Tavares de Aguiar; Junta de Freguesia de Campanhã, Paulo Jorge Pinto Ribeiro; Junta de Freguesia de Paranhos, Luís Miguel Seabra de Freitas; Junta de Freguesia de Ramalde, Patrícia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis de Carvalho Escobar; União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, Tiago Pedro de Sousa Ma-yan Gonçalves; União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória, Nuno Filipe Teixeira da Cruz; União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, Carla Sofia da Silva Soares Maia.

Membros Eleitos ausentes na Sessão: Fernanda Perpétua Rodrigues e José Jerónimo Macedo de Matos Fernandes, convocado em substituição de Rui Pedro da Silva Afonso, tendo, posteriormente, as ausências sido justificadas.

Às 21 horas, foi feita a chamada e verificou-se a **presença de 40 Membros da Assembleia Municipal.**

Verificando-se a existência de quórum, **o Presidente da Assembleia Municipal, Sebastião Feyo de Azevedo, declarou aberta a Sessão.**

– PERÍODO PRELIMINAR À ENTRADA DA ORDEM DO DIA –

n.º 5, art.º 38.º do Regimento

1. Aprovação da Ata da 19.^a reunião, Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de maio de 2022.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade dos Membros participantes na Sessão de 30 de maio de 2022. Não participaram na votação os Membros que não estiveram presentes na 19.^a reunião.

2. Aprovação da Ata da 20.^a reunião, Sessão Ordinária realizada no dia 20 de junho de 2022.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade dos Membros participantes na Sessão de 20 de junho de 2022. Não participaram na votação os Membros que não estiveram presentes na 20.^a reunião.

3. Informações gerais e expediente

- Informação do Alto Comissariado para as Migrações sobre os direitos eleitorais dos cidadãos imigrantes residentes em Portugal, no âmbito das medidas do Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025.
- Recomendação da Assembleia Municipal de Barcelos no âmbito de uma conferência sobre violência doméstica. (NUD/148313/2023/CMP)

4. Voto de Pesar pelo falecimento do Comendador Rui Nabeiro apresentado pelo Grupo Municipal Partido Socialista.

NUD/182671/2023/CMP

Agostinho Sousa Pinto, Líder do Grupo Municipal PS, leu o voto de pesar: “Manuel Rui Azinhais Nabeiro nasceu em 28 de março de 1931, em Campo Maior, faleceu ontem, dia 19 de março, aos 91 anos, em Lisboa. Nascido no seio de uma família humilde, iniciou a sua vida de trabalho por volta dos 12 anos, auxiliando a sua mãe na pequena mercearia e, simultaneamente, o pai e os tios na torrefação do café. Aos 17 anos, aquando da morte

K
Q



do seu pai, assumiu os destinos do pequeno negócio, que transformou no império conhecido como Grupo Nabeiro-Delta Cafés, que sendo líder em Portugal, exporta 30% da sua produção para 40 países. Antes do 25 de abril, foi nomeado por duas vezes Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior, mandatos que nunca terminou por incompatibilização, nomeadamente com o Governador Civil de Portalegre. Já em democracia, defendendo as cores do Partido Socialista foi democraticamente eleito Presidente da mesma Câmara, em 1977 e reeleito por duas vezes, permanecendo no cargo até 1986. Em 9 de Junho de 1995, o então Presidente da República, Mário Soares, atribuiu-lhe o Grau de Comendador da Ordem Civil de Mérito Agrícola, Industrial e Comercial, Classe Industrial, e a 5 de Janeiro de 2006, o Presidente da República, Jorge Sampaio, distinguiu-o como Comendador da Ordem do Infante D. Henrique. Rui Nabeiro, o Comendador Rui Nabeiro, ou simplesmente, o Sr. Rui, como carinhosamente era tratado em Campo Maior, tornou-se num exemplo inspirador, um dos maiores e melhores empresários portugueses, com um espírito transformador, capaz de criar riqueza e de a colocar ao serviço da comunidade, sempre com sensibilidade social, tornando-o numa das figuras mais consensuais do nosso tempo. O seu talento, otimismo e esperança, caracterizado pelo seu sorriso sincero e constante, tornaram o Sr. Comendador Rui Nabeiro, numa referência, como gostaria de ser lembrado, mas também num símbolo de progresso e de solidariedade. Portugal, perdeu um dos seus melhores, pelo que, perante este notável percurso, a Assembleia Municipal do Porto, reunida em 20 de março de 2023, expressa as suas sentidas condolências à família e aos amigos do Comendador Manuel Rui Azinhais Nabeiro e, em memória e homenagem ao seu legado, cumpre um minuto de silêncio.”

Entrou na Sala Rui Lage, Membro do Grupo Municipal PS.

Raúl Almeida, Líder do Grupo Municipal RM, disse que é uma obrigação ética e moral marcar este momento de tristeza óbvia, mas é também um momento de celebração de uma vida notável, não havendo muitas que se possam comparar.

Referiu que o Comendador Rui Nabeiro foi uma pessoa que marcou este país, a partir de um ponto, no interior, dando uma lição de possibilidade, de vontade e de empreendedorismo, absolutamente notáveis. Disse, a título pessoal, que acredita no capitalismo social de mercado e na construção de riqueza levando aqueles que ajudam a criá-la consigo. Acrescentou que o Comendador sempre tratou com respeito o trabalho e os trabalhadores e que a sua fortuna cresceu sem deixar os outros para trás, sabendo inovar e espalhar uma marca portuguesa por todo o mundo, com sucesso, com capacidade, e queixando-se muito poucas vezes. Afirmou que enfrentou e venceu as dificuldades que teve e nunca tentou viver pendurado nas franjas do regime.

Considerou que isso é um exemplo para todos, um exemplo para as elites, mas também um exemplo para todos os trabalhadores, mormente pela capacidade de construir em conjunto, com respeito, valorizando o trabalho e os trabalhadores. Disse, ser para si, um grande legado que exige que se curvem com todo o respeito perante a memória do Comendador Rui Nabeiro.

Aproveitou para, em nome do Grupo Municipal que lidera, endereçar as condolências à família, aos amigos e obviamente ao Partido Socialista, por ser um dos seus mais destacados militantes de sempre, coerentemente e de forma exemplar.

Entraram na Sala Miguel Côrte-Real, Fernando Monteiro, Membros do Grupo Municipal PSD, e Luís Artur Ribeiro Pereira, Membro do Grupo Municipal RM.

Paulo Vieira de Castro, Líder do Grupo Municipal PAN, associou-se a este Voto de Pesar evocando o facto pouco conhecido de Rui Nabeiro ter dado, em 2008, vida à cátedra da Biodiversidade e consequentemente, ter chamado a atenção em Portugal para



as alterações climáticas. Referiu que isto foi feito através de um apoio concedido à Universidade de Évora, com um significativo envelope financeiro de 100 mil euros.

Disse que a cátedra da biodiversidade, foi a primeira suportada financeiramente pela indústria em Portugal, tendo originado importante produção científica e só depois disto a indústria compreendeu a importância de se aproximar das Universidades, sendo o exemplo seguido. Concluiu, dizendo que o homenageado incentivou e patrocinou a criação de um Museu Virtual da Biodiversidade, dedicado a todos os jovens do País.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Foi cumprido um minuto de silêncio em sua memória.

José Maria Montenegro, Membro do Grupo Municipal RM, informou que iria apresentar uma Declaração de Voto, por escrito, à Mesa (Anexo I).

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

art.º 40.º do Regimento

(Convocatória expedida em 13 de março de 2023)

Ordem de Trabalhos expedida em 15 de março de 2023)

Sebastião Feye de Azevedo, Presidente da Assembleia Municipal, informou que, conforme acordado em reunião da Comissão Consultiva de Apoio à Mesa, os pontos 1, 2 e 3 seriam discutidos em conjunto e votados separadamente.

1. Deliberação sobre Autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais relativos aos Protocolos de Rendimento Social de Inserção.

NUD/154729/2023/CMP

2. Deliberação sobre Autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais relativos aos acordos de cooperação do serviço de atendimento e acompanhamento social.

NUD/153518/2023/CMP

3. Deliberação sobre Autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais relativos ao protocolo específico de serviço de atendimento e acompanhamento social integrado.

NUD/153259/2023/CMP

O Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira, considerou que, tendo em conta esta é uma matéria que tem características muito técnicas, é importante fazer alguma explicação sobre o que está a ser votado.

Explicou que o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, conhecido por SAAS, é um serviço que assegura o atendimento e o acompanhamento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social. Acrescentou que o seu objetivo é atender, apoiar e mobilizar recursos para apoiar, podendo ser concedidos apoios pontuais, mediante a celebração, acompanhamento e avaliação do acordo de intervenção social, através do qual se contratualizam os termos da integração.

Referiu que, contudo, as respostas sociais nas quais se inclui o alojamento de emergência social vão manter-se na Segurança Social.

No que diz respeito ao SAASI, Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado, esclareceu que consiste numa resposta social integrada, referindo que este projeto, de carácter experimental, irá procurar rentabilizar os recursos existentes, eliminar sobreposição de atuação permitindo um melhor planeamento dos serviços, concentrando numa só equipa a resposta de atendimento e acompanhamento social o SAAS – Serviço



de Atendimento e Acompanhamento Social, assim como a contratualização e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários de RSI – Rendimento Social de Inserção de um mesmo território.

Acrescentou que, assim, cada pessoa ou agregado familiar passa a contar com o acompanhamento e aconselhamento de um técnico de intervenção social, independentemente da resposta social em que se inscreve e responsável pela definição de estratégias integradas.

Explicou que, numa primeira fase, o serviço terá lugar na União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, na União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos e nas Freguesias de Paranhos e de Campanhã e, neste caso, apenas para os beneficiários dos processos em acompanhamento do RSI.

Informou que se pretende evitar a sobreposição de intervenções, mas também reduzir o tempo de espera para os munícipes, desde a realização do atendimento social, estudo e diagnóstico, da situação, à resposta mais adequada às necessidades apresentadas.

Disse que o RSI se destina a apoiar as pessoas que se encontram em pobreza extrema, sendo constituído por uma prestação em dinheiro para assegurar as necessidades mínimas e um programa de inserção que integra um contrato, acordo que visa uma progressiva inserção.

Referiu que o Município terá a responsabilidade de coordenar os 3 núcleos locais de inserção, o que resulta numa gestão de 5.200 processos de RSI, onde terão 52 técnicos superiores e 22 ajudantes de ação direta. No que diz respeito à gestão do SAAS, haverá um total de 20 técnicos superiores que terão capacidade de gerir até 2.150 atendimentos ou acompanhamentos por mês.

Informou que o valor total dos 8 protocolos é de 3.269.548 euros e 54 cêntimos para 18 meses. Destacou que o financiamento da descentralização cobre os custos, exceto os encargos da Divisão de Apoio e Acompanhamento Social do Município, que foi criada e das despesas de funcionamento estimadas em 192 mil euros.

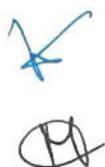
Chamou à atenção para o facto de, inicialmente, ser proposto 10% deste pessoal, com o equivalente a 10% daquele valor, e de o Município do Porto ter conseguido, em negociação com o Governo, chegar a um valor que consideram ajustado, em que apenas esta despesa, ou seja, os encargos da Divisão de Apoio e Acompanhamento Social do Município e as despesas de funcionamento, os referidos 192 mil euros, não serão cobrados. Mencionou a Ministra da Coesão, Ana Abrunhosa, que foi quem compreendeu os números, porque na negociação do Município com o Ministério da Solidariedade Social havia, de facto, uma enorme disparidade.

Rui Sá, Líder do Grupo Municipal CDU, afirmou que é evidente que aquilo que se está a discutir resulta da malfadada descentralização, que procura transferir para as Autarquias, independentemente de a Câmara do Porto considerar a verba mais justa ou menos justa, um conjunto de competências e de encargos, que, na prática, não são supridos pela transferência de verbas que é feita.

Referiu que, no primeiro considerando, é dito que “a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local”. Comentou que é o que lá está, mas considera que não é exatamente a realidade e a Câmara poder-se-ia de ter eximido de pôr este considerando que, no fundo, parece que justifica esta descentralização.

Disse que o que se está a votar na Assembleia Municipal é apenas o facto de serem investimentos plurianuais e, portanto, são obrigados a ter de votar, não estando a Assembleia a pronunciar-se sobre a organização que está a ser feita do ponto de vista deste apoio social que era do Estado e que passou para a Autarquia.

Referiu que, em termos práticos, aquilo que a Câmara propõe é manter protocolos com 4 instituições que já teriam protocolos com a Segurança Social, a Cerporto – Associação para o Desenvolvimento Comunitário do Cerco do Porto, a Qualificar para Incluir, a Asas de Ramalde – Associação de Solidariedade e Acção Social de Ramalde e o Centro Social



do Barredo, isto ao nível do RSI. Mencionou que é cortado o apoio a 2 instituições, a Norte Vida – Associação para a Promoção da Saúde e a ADILO – Agência de Desenvolvimento Integrado de Lordelo do Ouro. Disse que a ADILO tinha uma intervenção ao nível da Freguesia de Lordelo do Ouro e Massarelos e a Norte Vida tinha uma intervenção ao nível de Paranhos, tendo sido terminado o apoio que existia.

Disse que serão criados dois projetos piloto e descreveu as instituições responsáveis pelo RSI e SAAS nas diferentes Freguesias da Cidade.

Deu nota de que, lendo os documentos, porque vêm desde 2007, é possível ver que os técnicos – com formação superior – têm salários extremamente baixos, mencionando um caso em que, entre 2007 e 2021, tiveram aumentos de 5%, mantendo o salário em cerca de 900 euros, quando o salário mínimo – pago aos ajudantes – aumentou cerca de 25%.

Mencionou a elevada rotatividade existente ao nível dos quadros superiores, referindo que houve sempre alterações e raramente alguma pessoa se mantém neste tipo de instituições a fazer este tipo de trabalho.

Perguntou qual a razão da substituição da ADILO e da Norte Vida e o que é que aconteceu para estas duas instituições serem substituídas e não serem renovados os respetivos protocolos.

Perguntou também qual a razão da escolha da Benéfica e da Santa Casa da Misericórdia do Porto, pois poderia haver outras instituições, e porque é que foram escolhidas estas e não outras.

Afirmou que preocupa muito também o número de processos por técnicos, ou seja, 5.200 processos de RSI, para 52 técnicos superiores, o que dá 1 técnico para cada 100 processos. Considerou que é impossível fazer acompanhamento de famílias, com o objetivo de efetivamente as reintegrar.

Disse que a junção do RSI com o SAAS é algo que deve ser acompanhado, porque são processos que são segregados e que a instituição a tratar da mesma coisa tem de ter o cuidado para não haver contaminação de informação. Referiu poder existir também de

alguma sobreposição de instituições a trabalhar no mesmo território geográfico, facto que pode causar algumas dúvidas. Terminou, mencionado que só em Campanhã, por exemplo, há 3 instituições que estão a intervir ao nível do RSI.

O Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira, disse, relativamente ao preâmbulo, que têm de fazer o enquadramento legal da despesa e, portanto, referir o Decreto-Lei. Sobre o apoio que havia a instituições, esclareceu que a Segurança Social não tinha nenhum apoio a instituições, tinha um contrato-programa que representava, de facto, uma prestação de serviços e explicou que quando passou para os Municípios, a Segurança Social denunciou os protocolos existentes e, portanto, quem denunciou os protocolos existentes, com os seus anteriores fornecedores, foi a Segurança Social.

Disse que os Municípios ficaram assim com a possibilidade de resgatar alguns desses protocolos, de fazer novos ou até de internalizar.

Referiu que, atendendo a que tiveram pouco tempo porque a negociação foi uma negociação muito tardia e porque resistiram tanto quanto podiam a uma descentralização que não queriam, o que estão a propor é um modelo piloto. Disse quererem estudar e daqui a 18 meses saber se funciona ou não. Afirmou, no entanto, que este serviço integrado permite que a mesma família não tenha de lidar com vários técnicos, o que atualmente acontece. Acrescentou que estruturas como a Norte Vida simplesmente não davam resposta a tudo e pretendem que uma família que tem várias necessidades, quando chegar para tratar dos seus assuntos, tenha um técnico.

Disse que a afirmação feita por Rui Sá de que cada técnico vai tratar 100 processos é verdade e salientou que, atualmente, os técnicos existentes lidam com 500 processos cada um.

Disse que o Estado, numa situação de falência, no que diz respeito à Solidariedade Social, passou a questão para os municípios e o Município do Porto está a quintuplicar os recursos humanos.

A

H



Fez notar que, desde o princípio, afirmou que não queriam ficar com estas tarefas desta área porque é uma área na qual os Municípios não têm competências, não têm quadros técnicos e sabiam que lhes estavam a passar uma situação caótica. Sublinhou que, daqui a 18 meses, a Câmara poderá, inclusive, pensar em internalizar, fazer serviços integrados, abrir concurso ou fazer coisas diferentes.

Explicou que, no dia 1 de abril, não podem deixar de estar preparados para assumir esta responsabilidade e disse ter a certeza de que farão muito melhor do que a Segurança Social estava a fazer, para as pessoas que têm estas carências.

Terminou, dizendo que os técnicos que hoje trabalham na Norte Vida provavelmente serão contratados pelas IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social que vão trabalhar com o Município.

Paulo Vieira de Castro, Líder do Grupo Municipal PAN, falou sobre a questão do RSI e da transferência de parte de competências para as Autarquias, face à autonomia do poder local. Disse que, no caso do RSI, estão a falar em ajudar necessidades mínimas que, em conjugação com outros pontos de suporte promovidos pelo Estado e as Autarquias, visam a dignificação de pessoas em situação de carência básica. Referiu que esse atendimento e acompanhamento realizado por instituições protocoladas, com referências dadas à cidade, visam a criação de condições para que continue a ser possível formalizar a prestação deste serviço, de forma considerada conveniente, por este Executivo.

Declarou que, por pensar ser estruturalmente necessário tal esforço, acompanharão a medida.

No que diz respeito aos pontos 2 e 3, relativos à autorização da assunção prévia para os compromissos plurianuais de cooperação com o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, disse que ambos falam da transferência de competências para as Autarquias locais, havendo, mais uma vez, lugar à possibilidade de contratualização com Instituições Particulares de Solidariedade Social ou equiparadas, isto de modo a melhor

atender os grupos mais vulneráveis com vista à sua inclusão social. Informou que, tendo por base os mesmos argumentos do ponto anterior, mais uma vez, acompanharão esta medida.

Já no Ponto 3 da Ordem de Trabalhos, referiu que se coloca a questão de um projeto de Acompanhamento Social Integrado, com um desenho de um projeto-piloto, assegurado numa primeira fase, por instituições centenárias, Benéfica Previdente e a Santa Casa da Misericórdia da Cidade. Disse que isto irá acontecer em quatro Freguesias da cidade, segundo o proposto, sendo a coordenação da Câmara Municipal do Porto.

Afirmou que irão esperar pelos resultados operacionais, quanto a este projeto-piloto, mantendo uma expectativa positiva para este tempo. Concluiu, dizendo que acompanharão igualmente o Ponto 3 da Ordem de Trabalhos.

Susana Constante Pereira, Líder do Grupo Municipal BE, disse que este processo já vai longo e estão agora na iminência da sua concretização, com preocupações que aparentemente todas as partes partilham. Referiu que o Bloco de Esquerda, desde o primeiro momento, se manifestou contra esta descentralização que foi aprovada em tempo recorde, depois de um acordo entre o Partido Socialista e o Partido Social Democrata, em 2018. Disse que a Lei foi aprovada sem estudos e os diplomas setoriais apareceram a conta-gotas. Considerou que a evolução do processo determinou uma fragilização da Democracia local e saem depauperadas as funções sociais do Estado.

No que diz respeito a esta concretização, disse que, nos momentos em que a Câmara propôs que não fizessem o acolhimento a que agora são obrigados, o Bloco acompanhou essa posição da Câmara, mas aquilo que sempre disseram, é que tal não se devia exclusivamente, à questão da verba, que era naturalmente uma preocupação, no sentido de garantir uma resposta de qualidade, ao encontro da realidade.

Afirmou que aquilo que estão a observar é que se verifica uma resposta que já vem fragilizada, tendo a Segurança Social uma série de lacunas do ponto de vista da capacidade dos recursos humanos que dão resposta a estas famílias, do ponto de vista do próprio

K

PH



processo de avaliação ao longo do desenvolvimento e da implementação destas medidas, algo que assinalaram desde o primeiro momento, quer em Executivo, quer nesta Assembleia.

Referiu que foram falando da descentralização na área da coesão social que se previa para 1 de janeiro, chamaram à atenção para algo em que o Município poderia fazer a diferença e que tem a ver com a avaliação da forma como estas respostas estão a ser asseguradas.

Disse que aquilo que está escrito no Decreto-Lei, é que, além de assegurar o SAAS e além da questão do RSI, há que elaborar cartas sociais municipais, incluindo o mapeamento de respostas existentes, entre outros.

Disse que se irão manter na expectativa de que assim seja, porque precisam desses dados para perceber até que ponto é que as opções que estão a ser tomadas e as respostas que estão a ser dadas vão ao encontro de uma realidade que é por demais sensível.

Referiu que o Presidente da Câmara, ao contrário do que acontece em outras ocasiões, fez uma explicação técnica que agradecem e tiveram esta oportunidade de, antes de começar a discussão, terem uma explicação do que está em causa. Disse que, no entanto, para além da questão técnica, a posição do Bloco de Esquerda será política e com um olhar sobre a dimensão de direitos sociais. Referiu, sobre a questão política e direitos sociais, que esta é uma resposta de tamanha sensibilidade que têm dificuldade de compreender que aquilo que se fez com os três meses a mais que passaram a ter para implementação desta resposta tenha sido a opção de criar uma resposta piloto.

Referiu que não compreendem o que é que mudou e têm também alguma dificuldade em perceber que, quer na reunião do Executivo que teve oportunidade de acompanhar, quer na explicação que foi dada até ao momento, em ponto nenhum foi dito expressamente que a Câmara tinha inicialmente uma perspetiva que foi alterada. Comentou que inicialmente a perspetiva era dar continuidade a todos os protocolos e que houve uma alteração de rumo, em relação ao que estava previsto.

Considerou que esta Lei é uma Lei que foi feita com os pés e que os coloca na situação que estão neste momento, nomeadamente no que diz respeito à situação destes trabalhadores destas organizações.

Afirmou que o Ministério do Trabalho e da Segurança Social tem alguma coisa a dizer sobre o que vai acontecer a estas pessoas, mas a verdade é que o Município, em outubro ou novembro, deu um sinal de que iria haver uma continuidade e o momento em que se percebe que não vai haver essa continuidade, é menos de um mês de isto tomar forma. Disse que estes trabalhadores e estas trabalhadoras, a menos de um mês da concretização desta alteração, ficam a saber que os seus postos de trabalho estão colocados em causa.

Referiu que tem conhecimento que, do ponto de vista jurídico, não há lugar a transmissão de estabelecimento, mas, considera, do ponto de vista político, que isto deveria ter sido algo acautelado de outra forma.

Considerou que, em relação a esta questão dos trabalhadores, teria sido importante também ver uma posição junto do Ministério do Trabalho e da Segurança Social que tem responsabilidades.

Assinalou que faltou um processo participativo, faltou usar estes três meses para um processo participativo que envolvesse as organizações de terreno, mas também os beneficiários destas respostas, o que permitiria, de uma forma mais cuidada, irem ao encontro daquilo que é a realidade.

O Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira, referiu que a Segurança Social disse que queria passar estas competências para os Municípios, no dia 31 de dezembro, não tendo acautelado qualquer uma das responsabilidades históricas que, pelos vistos, o Bloco de Esquerda entende que tinha com as IPSS. Lembrou que houve outros municípios que resolveram pura e simplesmente internalizar estas competências, porque para alguns Municípios isto era um grande negócio.

Afirmou que o Município do Porto não fez isso, tendo esperado e feito o seu trabalho de casa. Referiu que estavam confrontados, ainda no final de dezembro, com a existência de apenas 10 técnicos para resolver este problema.

Considerou que, se andassem a fazer auscultações mencionadas por Susana Constante Pereira, no dia 1 de abril também não teriam o processo pronto.

Disse que, neste momento, estão a fazer um modelo mantendo o que existe e implementando um projeto piloto para ver o que acontece.

Referiu que era o que mais faltava, quando a Segurança Social tem um fornecedor com o qual contrato, que a Câmara Municipal do Porto tivesse de assumir, com sobrecusto, o trabalho com esse fornecedor.

Afirmou que não houve debate público porque não havia tempo para haver uma auscultação pública, mas falou-se com as organizações e, portanto, aquilo que estão a fazer, é dizer que querem, apesar dos recursos limitados que lhes são transferidos, criar uma situação em que vai haver cinco vezes mais técnicos, em que os processos de RSI vão ter todos eles acompanhamento familiar, algo que não existia e que não era possível com a estrutura criada.

Afirmou que tem a certeza que vão fazer bastante melhor para os beneficiários do RSI do que aquilo que era feito e que, no futuro, a Câmara Municipal do Porto, ao contrário do que aquilo que as forças de extrema-esquerda pretendem sempre, provavelmente, não quererá internalizar isto, provavelmente continuará a querer trabalhar com IPSS e provavelmente essas IPSS vão ser contratadas por períodos de 3 anos.

Disse que a Câmara Municipal do Porto, em vez de assumir um enorme prejuízo, conseguiu que lhe fosse dado quase tudo a que tinha direito, em termos de receita.

Afirmou que lutaram até à última hora, conseguiram verbas que não estavam a pensar e essas verbas permitem quintuplicar os recursos humanos a tratar RSI.

Agostinho Sousa Pinto, Líder do Grupo Municipal PS, disse que os três primeiros pontos da Ordem de Trabalhos se referem e visam operacionalizar a descentralização de

competências em campos específicos de ação social, cumprindo a concretização dessa transferência que deverá produzir efeitos a partir de abril de 2023.

Referiu que são analisadas duas medidas em separado ou em conjugação: a componente de inserção do rendimento social, RSI, e o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.

Disse que é conhecido que estes serviços vinham sendo prestados com base em contratos estabelecidos entre o Instituto de Segurança Social e as várias entidades de âmbito submunicipal e com diversificadas formas jurídicas. Acrescentou que, deste modo, se procurou que estas medidas fossem desenvolvidas em ambientes de proximidade, seja em matéria de conhecimento de quem dele dispõe, seja também pela adequação da intervenção que assim se esperaria mais acessível e adequada.

Referiu que a passagem destes serviços para a esfera municipal prolonga este modelo e abre a possibilidade da sua reactualização, feita da energia municipal, mas também do estabelecimento de renovadas parcerias, para o desempenho de funções num campo tão carecido de atenção das políticas públicas, como são as medidas dirigidas a situações de particular vulnerabilidade.

Disse que a Câmara Municipal do Porto entendeu manter o cumprimento deste serviço também em parcerias, prolongando assim o modelo que estava em execução.

Comentou que este é também o momento que possibilita, não só a extensão do já existente, mas, a par, introduzir experimentalmente outras formas de concretização dos serviços, agora sobre jurisdição e gestão do Município.

Saudou este momento pela construção de um novo patamar de responsabilidades e de reforço de políticas públicas, as quais, desde há muito, incluem e valorizam as parcerias com a sociedade civil.

Disse supor também que esta transição seja benéfica para aferir as medidas cuja justificação social é por demais conhecida, designadamente, quanto ao tipo de serviços necessários a proporcionar, ao rácio e qualificação dos profissionais ao serviço, à formação em exercício que apoia a adequação de serviços prestados, mas também o bem-estar



Assembleia Municipal

profissional, ao acompanhamento de toda a transição a desenvolver, à avaliação de novas experiências de serviços integrados, apoiando a sua construção como renovadas experiências e de não justaposição de serviços, quanto à estrutura orgânica municipal, de suporte e acompanhamento. Concluiu dizendo que, pelo exposto, a bancada do Partido Socialista votaria favoravelmente as propostas apresentadas.

Raúl Almeida, Líder do Grupo Municipal RM, disse que ouviu a discussão até este momento e que há um ponto que o interpela e que o preocupa, que é quando ouve o Bloco de Esquerda falar única e exclusivamente de técnicos, que são respeitáveis, que fazem um trabalho excecional e que os preocupam. Afirmou que não é dos técnicos que estão a falar, mas que o centro destas políticas são os beneficiários e é bom que se entendam sobre isso. Disse que está a ser tudo acautelado para haver uma transição, para que ninguém perca os seus empregos. Referiu que tal questão é obviamente importante para que os quadros qualificados sejam aproveitados na nova realidade, mas o essencial é que, a partir deste momento e através deste Município, as famílias, aqueles que são mais carenciados, aqueles que precisam destas respostas, têm uma melhor resposta. Sublinhou que são esses que os preocupam sempre, em primeiro lugar e são esses que ocupam o centro do seu discurso político e da sua ação política, sempre, com todo o respeito por todos.

Afirmou que está de acordo com o facto de este ser um processo atabalhado, um processo a que o Governo Central resolveu chamar descentralização, mas é uma transferência de responsabilidades, sem contrapartidas. Disse considerar que também têm de ver a forma como o Município negociou até hoje, têm de ver qual foi o ponto de partida e qual é o ponto de chegada.

Disse que percebe o enfado do Presidente da Câmara, mas discorda, pois, tendo o foco nessas pessoas, tem a certeza de que elas, através desta Câmara, terão uma resposta muitíssimo melhor e mais competente do que tinham através do Estado Central e, por muito que seja um fardo administrativo de pensamento, de ação política, traduz-se em

mais bem-estar, em mais competência, no tratamento desses casos difíceis da sociedade e da cidade. Considerou que nesse caso todos têm a ganhar, todos têm de se congratular com esta mudança.

Referiu que passarão a ser 100 casos por técnico e chamou à atenção para o facto de que o RSI exige um acompanhamento permanente, competente, para que seja sempre um caso transitório, para que não seja uma dependência *ad eternum*, para que seja uma forma de estas pessoas terem capacidade de prover às suas necessidades imediatas e para que possam regressar ao mercado de trabalho, para que possam voltar a ser produtivas, úteis à sociedade e reintegradas.

Manifestou que esta resposta é mais integrada, mais capaz e tem aqueles que interessam realmente no centro, aqueles que mais precisam, que precisam de uma resposta social e que devem ser sempre a primeira preocupação da sua ação política.

Sublinhou que a integração do RSI e do SAAS numa só resposta, numa resposta holística, junto das famílias, por técnicos competentes, é a forma de lidar com estes fenómenos.

Afirmou que os técnicos são excelentes e que, na nova realidade, que é transitória e que é um período de adaptação ao novo modelo, obviamente que os melhores serão sempre aproveitados, para bem, mais uma vez, não dos serviços, não da continuidade, não da manutenção de empregos só por si, mas para bem daqueles que beneficiam desta resposta.

Disse ser, portanto, num quadro que querem que seja de máxima estabilidade possível e acreditando, que a Câmara Municipal prestará uma resposta de muito mais alta qualidade, completamente diferenciada, mais próxima, mais humana e mais eficaz, diferente da do Estado Central, que, obviamente, votam favoravelmente.

Reforçou que, apesar dos pesares, o que interessa mesmo são os que mais precisam, são os mais desfavorecidos, são aqueles que não têm voz. Concluiu, dizendo que insistirão sempre neste local, onde se faz Democracia, onde estão presentes com os votos todos, em ser essa voz.



O Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira, afirmou que não há discórdia. Considerou que farão mesmo melhor, mas a questão de RSI não é apenas fazer aquilo que a Segurança Social tem feito. Sublinhou que a ideia é ter uma política de reinserção e essa só é possível com técnicos especializados, em número suficiente, que acompanham as famílias nas suas várias patologias, nos vários problemas que têm e é isso que tentarão fazer.

Chamou à atenção para o facto de que os Membros da Assembleia deveriam compreender que não tem feito à volta disto um grande ruído, mas é sabido que os processos de RSI não passam todos para a Câmara Municipal, no âmbito do processo de descentralização.

Explicou que os processos de RSI de pessoas com toxicodependências ou com doenças crónicas vão ficar na Segurança Social porque a Segurança Social quer manter os seus técnicos, que não quis transferir para a Câmara, e, por isso, tinha de manter alguns processos.

Considerou que existem processos que a Câmara poderia passar a administrar por ter melhor conhecimento – como os relacionados com o problema da toxicodependência –, salientando que a gestão desses processos se vai manter na Segurança Social que, até ao momento, não tem resolvido nada.

Disse que todos os casos de RSI relativos a pessoas com doenças crónicas, nomeadamente VIH – Vírus da Imunodeficiência Humana e toxicodependentes, ficam na Segurança Social, concluindo que é por isso que afirma que não se trata de nenhuma descentralização.

Referiu que aquilo que vai sendo dito é que, na questão da toxicodependência, a Câmara devia intervir a nível da questão social, mas esses não passam para a Câmara, os toxicodependentes não passam para a Câmara.

Disse que daqui a algum tempo estarão a discutir a toxicodependência e os fenómenos associados à toxicodependência e vão esquecer isto. Pediu aos Membros da Assembleia Municipal para não se esquecerem de que esses processos não passam para a Câmara.

Sílvia Soares, Membro do Grupo Municipal PSD, deu nota, respondendo a Susana Constante Pereira, de que o PSD não é, certamente, o grande obreiro desta suposta descentralização que obriga Câmaras e o próprio Governo a correr atrás do prejuízo.

Disse que o PSD considera que os pontos apresentados hoje a discussão, decorrem efetivamente da necessidade de a Câmara dar comprimento ao legalmente estabelecido, trazendo esta matéria à aprovação da Assembleia.

Realçou que os três pontos surgem ainda do quadro atual das transferências de competências para as Autarquias locais, no qual passa a ser competência dos órgãos municipais, já a partir do próximo mês de abril.

Referiu que nos pontos 1 e 2 são confrontados com a necessidade expressa de proceder à alteração dos acordos e protocolos de cooperação existentes e à prorrogação de prazos dos mesmos, para que a transição seja assegurada de forma eficaz, sem ruturas e sem perturbações, atendendo especialmente ao acompanhamento de população alvo destas medidas.

Salientou, como também já foi dito pelo Presidente da Câmara, que a Câmara Municipal podia ter internalizado estas competências, mas, como já havia referido nesta Assembleia, estabeleceu parcerias com entidades, instituições de referência da Cidade, com vasta experiência e que prestam este serviço e desenvolvem estas diversas atividades de intervenção social há vários anos.

Destacou a preocupação desta Câmara Municipal em manter a proximidade dos técnicos e dos utentes e de reconhecer a importância da experiência de terreno e da personalização que estes serviços carecem. Afirmou que a Câmara Municipal dá mais uma vez um sinal de valorização ao terceiro setor na Cidade e reconhece a sua importância.

Relativamente ao ponto 3, disse que são desafiados a apreciar um projeto piloto, onde se pretende que exista um serviço integrado, sendo que a mesma entidade terá a seu cargo os protocolos de RSI e os acordos de funcionamento do Serviço de Atendimento



e Acompanhamento Social. Disse que será um projeto de experimentação social e que ocorrerá em quatro territórios da cidade.

Afirmou que, reconhecendo o PSD a importância da inovação da prestação do serviço social, consideram que o proposto poderá ter resultados muito importantes na qualidade final do serviço prestado ao público. Disse que um único gestor, um único processo, um único interlocutor, é muito importante para este público em situações de vulnerabilidade. Sublinhou que uma equipa única para um todo processo, num mesmo espaço, com otimização de recursos, levará à tão necessária redução do tempo de espera e aumento da qualidade de serviço.

Mencionou que os técnicos das entidades que viram os contratos terminar, como afirmado pelo Presidente da Câmara, à partida serão integrados nas entidades que, a partir do dia 1 de abril, farão a prestação deste tipo de serviço.

Concluiu, dizendo que, considerando o PSD que a Câmara cumpre com os requisitos tendo sempre como prioridade o público-alvo e o cumprimento eficaz e sem perturbações das suas necessidades, votará favoravelmente os 3 pontos em causa.

O Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira, esclareceu que a Câmara do Porto não pode comprometer-se relativamente a todas as equipas técnicas que fazem parte das entidades. Disse que têm conhecimento que já houve contactos entre a Santa Casa da Misericórdia e a ADILO. Referiu haver uma questão fundamental pois estão a falar em quintuplicar o número de técnicos e, como não há assim tantos técnicos disponíveis, considerou, pela lógica do mercado de trabalho, que as instituições vão procurar desesperadamente encontrar técnicos que tenham conhecimento no terreno e conhecimento adquirido. Lembrou que a forma como negociaram permitiu quintuplicar o número de técnicos, o que os tranquiliza em duas funções: por um lado, em termos da resposta das famílias; por outro lado, estão a criar valências e novos empregos, numa área muito especializada, em que há, como já foi assinalado, poucos técnicos bastante mal remunerados.

A Presidente da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, Sofia Maia,

disse que é Presidente de Junta há 14 anos e que conhece muito bem a área social. Disse que há 10 anos que é Presidente da ADILO, por inerência, e, sem sombra de dúvida, será uma das situações mais complexas que vivenciou, mesmo para uma Autarca com tantos anos e tanta experiência.

Referiu que um Presidente de Junta presente na Assembleia Municipal, por inerência, não porque é eleito, estará, com todo o respeito, sempre primeiro pela Junta, pelos seus fregueses, por quem o elegeu, sempre com lealdade e respeito pelo Executivo, pelo qual foi eleita.

Concordou com os pontos números 1 e 2 dizendo que votará a favor. Acrescentou que fez falta um diálogo, há 10 anos, em relação às Freguesias, e faz falta neste momento um diálogo com as descentralizações.

Comunicou o porquê do seu voto em relação ao ponto número 3, explicando que a ADILO, da qual é Presidente, é uma Associação de direito privado, sem fins lucrativos, criada em 1995, na então Freguesia de Lordelo do Ouro. Acrescentou que tem estatuto equiparado a uma IPSS e é uma pessoa coletiva de utilidade pública desde 2009.

Disse que o trabalho da ADILO é orientado pelos princípios da igualdade, da justiça e da coesão social, pela ética e respeito pelo indivíduo nas suas diferenças e circunstâncias. Afirmou, à época, que a ADILO foi considerada a instituição da cidade mais capacitada para concretização de uma resposta na dignificação das condições de vida da população abrangida pelo então designado “Rendimento Mínimo Garantido”, nomeadamente para a prevenção de situações de risco e exclusão social e para a progressiva inserção profissional, social e comunitária dos beneficiários. Disse que a ADILO não virou as costas à cidade do Porto e que, desde 1997, assumiu responsabilidades colocando no terreno os meios técnicos e humanos adequados para dar resposta à necessidade de mais



Assembleia Municipal

de 300 famílias portuenses que abrangem mais de mil pessoas e mais 3 dezenas de crianças, com medidas de promoção e proteção aplicadas pela CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens ou Tribunal de Menores.

Referiu que a ADILO criou instalações e contratou uma equipa de 4 técnicos superiores, 1 assistente social, 2 educadores sociais, 1 psicólogo e 4 ajudantes de ação direta. Afirmou que os trabalhadores da ADILO envolvidos no projeto RSI foram sempre reconhecidos pela qualidade de trabalho, a sua dedicação e têm um profundo conhecimento destas famílias. Considerou que não se podem alhear do seu esforço e não podem ser indiferentes.

Disse que a descentralização de competências do Estado Central para as Autarquias Locais não deveria permitir a exclusão daqueles que nunca falharam e sempre contribuíram para a Cidade invicta, sempre nobre e sempre leal, para com os mais desprotegidos.

Referiu que a assunção de uma competência, neste caso social, obrigou a ADILO a várias obrigações legais e morais com estes trabalhadores, agora não abrangidos.

Declarou que o seu voto contra esta proposta, representa um pedido humilde e sincero, humano e frontal, para o Município do Porto não abandonar, mas sim promover e potenciar as suas instituições de trabalho social, que, com a sua experiência e com a relação com as suas populações, contribuem diariamente para que a cidade seja mais coesa e solidária.

O Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira, disse não saber se a intervenção foi feita como Presidente da Junta ou como Presidente da ADILO e deixou o conselho de que é preciso ter muito cuidado onde se colocam nestas matérias, porque nem sempre os interesses são convergentes.

Recordou que a Câmara Municipal do Porto, em 2019, promoveu a celebração de um contrato local de desenvolvimento social, indicando ao Governo que a ADILO devia ser a entidade escolhida, tendo sido escolhida por decisão deste Município, porque nessa matéria, o Município do Porto entendia e entende que a ADILO é a mais bem colocada.

Referiu que esse contrato local de desenvolvimento social está para terminar. Perguntou à Presidente de Junta o que viria perguntar à Assembleia, se, no dia seguinte, o Governo decidisse descontinuar esta matéria. Questionou se, nesse caso, viria perguntar se a Assembleia assumia um contrato que não é entre a Câmara e a ADILO. Salientou que o Executivo reconhece as competências que tem, sublinhando que o Município não se pode sentir vinculado pelos contratos que a ADILO tinha com a Segurança Social. Disse que não ouviu, quando esta Lei surgiu, a Presidente de Junta que, por acaso, faz parte da Direção da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, tomar uma posição relativamente àquilo que era a morte anunciada dos contratos que tinham com a Segurança Social, sabendo que o assunto estava subfinanciado e que, além disso, o Município do Porto podia ter escolhido, como outros Municípios escolheram, internalizar esta competência, algo que não fez.

Rui Sá, Líder do Grupo Municipal CDU, disse que pertence à freguesia de Massarelos, hoje representada pela Presidente Sofia Maia e afirmou que como freguês sentiu-se bem representado, tenha falado na qualidade de Presidente da Junta ou tenha falado na qualidade de Presidente da ADILO que é uma inerência porque a ADILO foi constituída também pelo sócio fundador Junta de Freguesia de Lordelo do Ouro.

Considerou que aquilo que está em questão é que, ao contrário do que, por lapso, o Presidente da Câmara referiu, houve uma cessão da posição contratual, ou seja, a Segurança Social não renunciou aos contratos que tinha com as instituições. Explicou que se verifica uma cessão da posição contratual, ou seja, a Segurança Social passa as suas responsabilidades para a Câmara e a Entidade aceita essa mudança. Disse ser um acordo de cessão com as 3 partes que estão envolvidas. Disse que os contratos se mantiveram, passando um dos outorgantes da Segurança Social a ser a Câmara Municipal do Porto. Referiu que o Presidente da Câmara respondeu porque é que tinha escolhido a Benéfica e tinha escolhido a Santa Casa da Misericórdia, por considerar que tecnicamente eram



2 instituições que tinham mérito e que tinham a capacidade de gerir estas 2 competências do RSI e do SAAS.

Perguntou porque é que a Norte Vida e a ADILO deixaram de ter esses protocolos. Disse que se estava a passar um atestado de incompetência à associação presidida por Sofia Maia, no sentido em que não foi manifestado interesse em prolongar esse contrato e se decidiu fazer com outras entidades que se consideravam tecnicamente mais habilitadas. Comentou que, nos contactos que foi fazendo com as várias instituições, umas que subscreveram protocolos e outras que não subscreveram protocolos, a ADILO e a Norte Vida têm um dirigente que é comum, dirigente esse que, publicamente, manifestou oposição a algo que o Presidente da Câmara fez relativamente ao combate à toxicodependência na cidade do Porto.

Mencionou que o que é dito é que o corte destes protocolos se deve a essa crítica pública que foi feita pelo dirigente das duas instituições.

Afirmou que não quer acreditar nisto, mas gostava que o Presidente da Câmara tivesse a oportunidade de confirmar.

O Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira, afirmou que não tem de invocar a defesa da honra, ao contrário daquilo que faz Rui Sá, porque ainda tem tempo. Afirmou que, em primeiro lugar, não conhece o dirigente mencionado, dirigente da ADILO. Considerou que, a partir do momento em que entenderam fazer um projeto piloto, o SAAS é um serviço que, nomeadamente, a ADILO e a Norte Vida não prestam e tinham de fazer uma escolha. Disse que fizeram uma escolha por instituições, a Misericórdia e a Benéfica Previdente, que têm essa capacidade de fazer um serviço integrado. Referiu que a decisão foi uma decisão objetiva, tomada pelo Vereador do Pelouro, ouvidos os serviços e comunicado às entidades competentes.

Sublinhou que não tem de invocar a sua defesa de honra, porque não sabe quem é a pessoa de quem se está a falar.

Reforçou que aquilo que conhece e a pessoa que consigo tem falado repetidamente sobre questões que dizem respeito à ADILO é a Presidente de Junta que nunca proferiu essas críticas.

Afirmou que o Provedor da Santa Casa da Misericórdia é um conhecidíssimo militante do PSD e que aguerridamente combateu nas eleições e que já fez várias críticas a seu respeito, não sendo por isso que não entregaram à Misericórdia. Disse que têm uma enorme capacidade de ajustamento a trabalhar com todas as pessoas.

Relativamente à sala de consumo assistido, mencionou que a Santa Casa da Misericórdia, inconformada com o resultado do concurso público, colocou uma providência cautelar, tentando impedir que a Câmara entregasse aquele equipamento a quem entregou. Perguntou se Rui Sá considera que há uma atitude mais hostil, relativamente a uma Câmara Municipal, do que, num concurso daquela natureza, ter intentado uma providência cautelar.

Deliberação Ponto n.º 1: Aprovada, por maioria, com 38 votos a favor (20 RM + 9 PSD + 8 PS + 1 PAN) e 6 abstenções (3 CDU + 3 BE).

Deliberação Ponto n.º 2: Aprovada, por maioria, com 38 votos a favor (20 RM + 9 PSD + 8 PS + 1 PAN) e 6 abstenções (3 CDU + 3 BE).

Deliberação Ponto n.º 3: Aprovada, por maioria, com 37 votos a favor (19 RM + 9 PSD + 8 PS + 1 PAN), 4 votos contra [3 (BE) + 1 (Sofia Maia, RM)] e 3 abstenções (CDU).

Susana Constante Pereira, Líder do Grupo Municipal BE, explicou que a abstenção nos Pontos 1 e 2 e o voto contra no Ponto 3, desta Ordem de Trabalhos, por parte do Bloco de Esquerda, relativamente a estes compromissos plurianuais, não é, nem abstenção, nem uma posição contra a necessidade de garantir esta resposta na Cidade que, pelo contrário, entendem como urgente e premente.



Afirmou que se trata de uma votação que reflete um sinal político relativamente à forma como o processo foi conduzido até ao presente. Disse que se abstém porque nada lhes diz que os 18 meses que estão, neste momento, como um projeto piloto, estão fundamentados numa leitura da realidade daquilo que foi dito, que foi feita uma avaliação, mas sobre a qual não têm quaisquer dados, assim como não têm quaisquer dados sobre as opções inerentes a este projeto piloto e aos detalhes de como é que ele vai funcionar. Referiu que esperam que o compromisso afirmado de fazer melhor seja condizente com um empenho em monitorizar o desenvolvimento deste processo, do ponto de vista humano, nomeadamente nos casos em que há uma rutura com um processo longo de relação, que é uma dimensão fulcral deste tipo de resposta, nomeadamente no combate à pobreza. Afirmou que é por isso que o Bloco de Esquerda propõe que sejam feitos processos participativos, em que seja dada voz a estas pessoas, que têm voz conquanto lhes seja dado espaço para se pronunciarem, porque é o processo participativo que permite o envolvimento e que permite criar uma estratégia integrada de combate à pobreza.

Rui Sá, Líder do Grupo Municipal CDU, disse, sob forma de declaração de voto, que consideram que a forma como a Câmara Municipal do Porto está a reorganizar estas suas novas competências não vai de encontro às necessidades, designadamente, do ponto de vista da organização geográfica e das instituições envolvidas e da valorização dos trabalhadores que fazem este serviço, em termos de salários, estabilidade do emprego e em termos do número de processos – condições essenciais para prestarem um melhor serviço àqueles que são o verdadeiro motivo desta organização que são os utentes. Considerou, apesar das críticas existentes, que o pecado original, se deve à forma como o Governo fez este tipo de transferências para a Câmara e, nesse sentido, irão acompanhar e fiscalizar a forma como esta organização irá ser implementada. Disse que estarão presentes para tomar as medidas adequadas, de acordo com aquilo que será a experiência.

4. Deliberação sobre Renovação dos contratos de cedência temporária dos imóveis municipais com termo no 2º trimestre de 2023 – Freguesias.

NUD/135355/2023/CMP

Alfredo Fontinha, Membro do Grupo Municipal PS, disse que é recorrente, há muitos anos, a vinda à Assembleia de propostas de renovação dos contratos de cedência temporária dos imóveis municipais. Referiu que a posição do Partido Socialista, ao longo destes anos em que isto acontece, foi sempre o voto favorável e continuarão a votar favoravelmente. Afirmou querer realçar a importância destas cedências.

Disse que a entrega por parte da Câmara Municipal do Porto às Juntas de Freguesia destes espaços, com uma renda simbólica, tem mérito em dois aspetos relevantes: permitir a ocupação de imóveis ou dar uso a imóveis devolutos, para que as Juntas encontrem parceiros para desenvolver as suas atividades; permitir a continuidade das atividades que já existem para crianças e idosos como, por exemplo, o mini ginásio, atividades de lazer ou a sede de uma associação de reformados.

Sublinhou que tudo isto tem mérito e, por isso, o Partido Socialista votará favoravelmente esta proposta.

Rui Nóvoa, Membro do Grupo Municipal BE, disse que são favoráveis à cedência dos imóveis para os fins que são anunciados e lembrou a importância de haver uma maior descentralização entre o Executivo e as Freguesias. Considerou, a exemplo do que está a acontecer já nalguns concelhos vizinhos, que isso é uma mais-valia para a cidade e as Freguesias e que, portanto, têm condições de assumir um maior número de competências do que aquelas que têm sido atribuídas. Referiu o desejo de que, por parte do Executivo, haja uma vontade de ir transferindo um maior número de serviços para as Freguesias.



Paulo Vieira de Castro, Líder do Grupo Municipal PAN, disse que por ser forma manifesta e justa a descentralização de competências entre a Câmara Municipal e Junta de Freguesia referidas e estando em causa atividades que todos devem salvaguardar, referindo-se aos mais novos e aos mais velhos, votarão favoravelmente.

José Manuel Varela, Membro do Grupo Municipal CDU, disse que a proposta que está em apreciação se destina à renovação dos contratos de cedência temporária de espaços situados em imóveis municipais às Juntas de Freguesia, para fins de interesse público, de carácter social, cultural ou desportivo.

Referiu que é recorrente aprovarem este tipo de contratos nesta Assembleia, alguns de carácter anual, outros de carácter bianual, mas considerou que talvez fosse preferível que estas aprovações fossem feitas a cada 4 anos, uma por cada por cada mandato, o que facilitava, a nível administrativo, estas análises.

Relativamente à proposta em concreto, afirmou que são favoráveis a que os imóveis municipais, os espaços que pertencem à Câmara, sejam colocados ao serviço do interesse público e que possam ser utilizados em atividade e por instituições de carácter social e cultural, quer diretamente pelas Juntas de Freguesia, quer através da cedência desses espaços a outras instituições e consideram que isto é importante porque é o uso destes edifícios que também favorece a sua manutenção e conservação, ao contrário do que se tivessem encerrados e sem uso.

Apesar disso, disse que depois de cedidos, esses edifícios continuam, às vezes, encerrados e sem uso, o que demonstra que o interesse público não está a ser totalmente salvaguardado. Considerou que, futuramente, nestas propostas, também deveria estar presente uma informação sobre que uso é que está a ser feito dos imóveis e o seu estado de conservação, porque também ajudava muito à apreciação das propostas em causa.

Relativamente ao imóvel da Rua da Reboleira e ao ginásio da Rua dos Armazéns, na última vez que o assunto veio à Assembleia Municipal foi dito que estavam vazios por causa

da COVID-19 e que seriam feitas obras e que seria novamente colocado a funcionar.

Perguntou se esses edifícios já foram novamente colocados em funcionamento.

Afirmou que há uma deficiência na proposta relativamente ao imóvel sito na Rua Dr. Carlos Passos, localizado mais ou menos onde está o Bairro Municipal Fernão Magalhães, uma vez que, na proposta, não vem a identificação concreta do imóvel e não conseguiram perceber muito bem que imóvel é e onde é que fica, se é uma fração do Bairro ou não.

Reforçou que são favoráveis à proposta.

O Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira, respondendo a José Manuel Varela, disse que pretendem que a Câmara fiscalize se os edifícios estão a ser ou não ocupados e, ao mesmo tempo, que cedam os edifícios por 4 anos, mas afirmando que não desconfiam das Juntas de Freguesia.

Referiu que a utilização dos espaços cedidos é fiscalizada pela Câmara.

Disse que a informação sobre a utilização dos edifícios é dada pelas Juntas de Freguesia e que, nos casos das Associações a quem também fazem cedência, são fiscalizadas frequentemente, verificando se a porta está aberta, falando com os vizinhos e falando com as próprias associações.

Afirmou que não são fiscais das Juntas de Freguesia, que não têm essa competência e, quando as Juntas de Freguesia dizem que há um determinado imóvel municipal que requisitam à Câmara, muitas vezes continuamente, para uma determinada função, compete ao Executivo, acolher aquilo que são as pretensões da Junta de Freguesia para levar a cabo as suas funções.

Disse que tem de acreditar que a utilização que lhes é indicada pela Junta de Freguesia e que as obras que são previstas pela Junta de Freguesia, que são licenciadas, vão ser realizadas.

h

h



Afirmou que a posição demonstrada não é razoável na relação existente com as Juntas de Freguesia que têm as suas Assembleias de Freguesia com a competência de fiscalizar.

Disse que, se alguma Assembleia de Freguesia entender que há um imóvel que é da Câmara, que está cedido à Junta e que está a ser usado indevidamente ou que está devoluto, essa é uma matéria que deve ser dirimida no seio da Freguesia e não pela Assembleia ou pelo Executivo Municipal.

José Maria Montenegro, Membro do Grupo Municipal RM, considerou que estão todos de acordo que faz todo o sentido que o Município, através da Câmara, coloque espaços ao serviço de pequenas comunidades, pequenas associações – todas elas do terceiro setor – para atividades como acompanhamento de idosos, crianças, associações de reformados ou um mini ginásio.

Disse que, em função do debate que se gerou, sendo que o Presidente da Câmara já prestou esclarecimentos, é evidente que, se é proposta uma renovação, está implícito que o exercício de fiscalização que se propunham foi realizado e, portanto, é evidente que o destino que está a ser dado é o destino que está anunciado, tendo, portanto, a proposta subjacente essa confirmação.

Acrescentou que esta tendência que têm de chamar à Assembleia Municipal ou ao Executivo o controlo de matérias que são eminentemente da Junta de Freguesia é um mau exemplo que estão a dar, comparando a ingerência do Estado na Câmara à ingerência da Câmara nas Freguesias. Deixou o repto para que o Município coloque ao serviço património que não está a utilizar, desejando que o Estado Central fizesse o mesmo.

Presidente da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória, Nuno Cruz, felicitou os serviços municipais pelas constantes visitas que fazem aos imóveis para ver se está tudo aberto ao público. Disse que a Junta de

Freguesia é o órgão de maior proximidade e é aquele que deve estar com a população a gerir esses equipamentos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

5. Deliberação sobre Autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais relativos à Aquisição de serviços de vigilância e segurança humana e serviços de ronda móvel (CPI/3/2023/DMC).

NUD/143278/2023/CMP

Paulo Vieira de Castro, Líder do Grupo Municipal PAN, disse que, em termos de criminalidade, segundo o Relatório Anual de Segurança Interna, em 2021, no distrito do Porto, o concelho estava em primeiro lugar na escala de participações por Município. Referiu que este é um assunto que conhecem bem e que a todos inquieta porque ficariam fora desta preocupação as infraestruturas e os espaços municipais. Considerou que há necessidade de contratar serviços que possam assegurar uma gestão eficaz de vigilância, salvaguardando igualmente a segurança de pessoas e bens. Salientou, no Concelho, a ausência de elementos da Polícia Municipal em número suficiente para colmatar as falhas desta área, preocupação que esta Autarquia tem referido amiúde e bem. Afirmou que, na impossibilidade de internalizar parte destes serviços, esta parece ser a solução mais óbvia no momento e acompanharão a medida.

Francisco Calheiros, Membro do Grupo Municipal CDU, afirmou que a CDU vai votar contra a aquisição destes serviços. Considerou que estes serviços devem ser internalizados, tratando-se de um serviço que é essencial para o funcionamento da cidade e os seus trabalhadores, dizendo que quem faz este trabalho também é essencial. Afirmou que, nesse sentido, também importa caracterizar um pouco este setor, e aquilo que são as preocupações dos próprios trabalhadores do setor. Referiu que as empresas

10
19

não serão todas as mesmas, não quer dizer que aconteça nas empresas que prestam este serviço ao Município, mas estão a falar, segundo os trabalhadores, de escalas diárias de 12 ou mais horas, que evitam a contratação de mais trabalhadores para fazer esse trabalho, de um pagamento de trabalho compensatório, não remunerado devidamente, de mobilidade de vigilantes entre postos, sem a consideração pelos estabelecido na Lei, de fardamento indevido, de falta de formação obrigatória por Lei, da desvalorização do trabalho noturno e por turnos. Disse que estes aspetos reforçam a opinião da CDU em relação à importância de internalizar estes serviços.

Elisabete Carvalho, Membro do Grupo Municipal BE, disse que hoje são tomadas decisões sobre os compromissos plurianuais para aquisição de serviços de vigilância e segurança humana e serviços de ronda móvel num novo concurso a ser lançado e em substituição do anterior, que apenas adjudicou o lote correspondente a serviços de ligação a central de receção e monitorização de alarmes. Deu nota de que, ao verificar o relatório do anterior concurso, notou que pelo menos um dos candidatos apresentou preços unitários base, definidos por lote, insuficientes para dar cumprimento aos encargos legais mínimos obrigatórios em que as empresas de segurança privada incorrem para proceder à execução dos serviços que constituem objeto do procedimento. Disse ainda que, conforme o previsto no n.º 1, da al) b, do n.º 2, do art.º 5º A, da Lei n.º 34/2013, atualizada pela Lei n.º 46/2019, e que regula o exercício da atividade de segurança privada, são proibidas as práticas comerciais desleais na prestação de serviços de segurança privada. Disse que a contratação com prejuízo é uma prática comercial desleal.

Referiu que, ao estabelecer um preço base que fica aquém dos custos que as empresas de segurança privada têm de incorrer para executar os serviços que constituem o objeto do procedimento e que decorre da Lei, se potencia, por um lado, o incumprimento da Lei de Segurança Privada, e, por outro, a degradação das condições de trabalho. Disse que verificaram, no entanto, que esta nova proposta teve alteração no que diz respeito ao valor dos lotes propostos. Perguntou em que medida foi feito este novo cálculo e se

foi feito de acordo com dados entretanto recebidos das entidades a quem a Autarquia tinha pedido informação para o efeito. Relativamente ao contrato que está neste momento em vigor, ele terminará no próximo dia 22 de março, questionando se já está decidido qual é a empresa que continuará a prestar este serviço até ao novo concurso ser concluído.

Tendo em conta que estes serviços são uma necessidade permanente do Município, perguntou também se já foi ponderada ou estudada uma solução que passe pela internalização de serviços e se há uma comparação de custos associados, em caso de internalização, em comparação aos contratos que têm sido feitos. No que diz respeito a este ponto, declarou que o Bloco de Esquerda irá abster-se.

Raúl Almeida, Líder do Grupo Municipal RM, afirmou ter ouvido com atenção as intervenções anteriores, notando uma repetição, uma tradição do Partido Comunista em achar que tudo deveria ser internalizado, que deveriam ter uma Câmara a ocupar um espaço de contratação da cidade, de tamanho ilimitado, chegando-se a um ponto em que já nem saberiam quem prestava serviços da Câmara e quem era o usufrutuário desses serviços. Disse que existe uma contratação claríssima a que só podem concorrer entidades capazes, certificadas e que ofereçam confiança. Acrescentou que existe um concurso público, com total transparência, com publicidade internacional, inclusive, dados os montantes envolvidos e existe a garantia de ter mais e melhor segurança para o espaço público e para os cidadãos do Porto.

Referiu que poderá até ser criado um Grupo de Trabalho e uma Comissão, com diferentes ativistas, para saber o que acham sobre o tema, mas afirmou que o que está no centro de tudo isto é a segurança do espaço público e dos cidadãos no espaço público. Disse que há total transparência de processos e vencerá o melhor e terão o melhor serviço, em face do concurso que será levado a cabo.





Deliberação: Aprovada, por maioria, com 38 votos a favor (20 RM + 9 PSD + 8 PS + 1 PAN), 3 votos contra (CDU) e 3 abstenções (BE).

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS -

art.º 41.º do Regimento

A cidadã Vera Mónica Cunha Barros, inscrita para intervir, não compareceu na Sessão.

E nada mais havendo a tratar, **o Presidente da Assembleia Municipal**, Sebastião Feyo de Azevedo, **leu e submeteu à votação a Minuta da Ata que foi aprovada, por unanimidade, declarando encerrada a Sessão, eram 23h10.**

O Presidente da Assembleia Municipal



Sebastião Feyo de Azevedo

A Primeira Secretária



Isabel Menéres Campos

Anexo I: Declaração de Voto apresentada por José Maria Montenegro, Membro do Grupo Municipal RM, relativa ao Voto de Pesar pelo falecimento do Comendador Rui Nabeiro apresentado pelo Grupo Municipal Partido Socialista.

Voto de Pesar pelo Falecimento do Comendador Rui Nabeiro apresentado pelo Grupo Municipal do PS na Sessão Extraordinária de 20 de Março da Assembleia Municipal do Porto

Declaração de voto

Associo-me integralmente ao voto de pesar pelo falecimento do Comendador Rui Nabeiro apresentado pelo Grupo Municipal do PS pelo que, em conformidade, votei favoravelmente e sem reservas.

Entendo, contudo, que estando em causa um voto de pesar na Assembleia Municipal do Porto, cuja «agenda» política é também a da promoção do equilíbrio territorial e de, em comunhão e solidariedade com o país que não colhe na capital e na organização centralista do Estado, lhe cabe tomar essas dores e dar voz às suas legítimas aspirações de desenvolvimento, impõe-se uma nota adicional.

As loas que, com absoluta justiça, se fazem ao legado de Rui Nabeiro têm sido também baseadas no quão extraordinário (quase espantoso!) foi ter baseado o seu império empresarial em Campo Maior (essa terra do interior do país). Poucos serão, por estes dias, os que não lhe sublinharam esta circunstância extraordinária.

No fundo, o que esses todos dizem é que neste país não faz sentido nenhum (no sentido da racionalidade económica, financeira, logística e todas as demais) criar um negócio com dimensão no interior, em Campo Maior, fora dos lugares de sempre. E, portanto, é extraordinário, contra todas as recomendações, que Rui Nabeiro tenha criado e desenvolvido a sua Delta em Campo Maior.

Não posso, sinceramente, deixar de lamentar este espanto, esta constatação, este desdém para com o interior. Não me conformo que não nos desassossegemos com a discriminação a que votamos o interior ao ponto destes territórios só «colherem» pela mão de um herói que, contra todas as recomendações, esteja disponível para a loucura. Deixemo-nos de elogios espúrios. E no que me cabe não escondo o embaraço perante o legado de um bravo que singrou apesar do cerco do país centralista e litoralizado, acreditando na sua Campo Maior condenada (como tantos territórios deste pequeno Portugal) pela racionalidade económica, financeira, logística e tantas mais.

Neste elogio ao Comendador Rui Nabeiro e à sua Delta em Campo Maior está certamente uma crítica ao país que somos.

Insisto. Não é certamente o Porto que, por força do seu crónico desassossego, das suas circunstâncias e vantagens (porque também goza de vantagens que não lhe recomendam quaisquer discriminações positivas), não é o Porto, dizia, que importa relevar em especial. Mas deve ser o Porto (sempre o Porto!) a fazer também suas estas dores e a denunciar o país inclinado que não podemos continuar a ser.

José Maria Montenegro
Deputado Municipal

7



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO

Assunto: Aprovação da Ata da 42.^a reunião, Sessão Extraordinária realizada em 20 de março de 2023.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade dos Membros participantes na Sessão de 20 de março de 2023. Não participaram na votação os Membros que não estiveram presentes na 42.^a reunião.

Deliberada em Sessão Extraordinária de 02 de outubro de 2023.

O Presidente

Sebastião Feyo de Azevedo

A 1.^a Secretária

Isabel Menéres Campos

A 2.^a Secretária

Carla Leitão